



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 739/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas para a expansão da rede de ciclovias visando melhorar a mobilidade urbana, garantindo maior segurança aos ciclistas e incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável.

JUSTIFICATIVA

A crescente utilização da bicicleta como meio de transporte, lazer e prática esportiva demonstra a necessidade de uma infraestrutura adequada para garantir segurança e fluidez no trânsito.

É indubitável que a Administração Pública deva adotar medidas visando o fomento à substituição de veículos automotores e poluentes por bicicletas, contribuindo, dessa forma, para o alívio da sobrecarga do sistema viário municipal, o incremento da qualidade ambiental da cidade e, ainda, para a promoção da saúde dos munícipes.

A ampliação da quantidade de ciclovias contribuirá para a redução do trânsito e poluição ambiental, incentivando meios de transporte não motorizados; melhoria da segurança viária, reduzindo acidentes, o estímulo à mobilidade ativa e à saúde da população, promovendo hábitos mais saudáveis e valorização dos espaços urbanos, tornando a cidade mais acessível e inclusiva.

Sugere-se, ainda, que a expansão das ciclovias conte com áreas de grande fluxo na cidade, interligando bairros e pontos estratégicos com vistas a garantir uma opção mais saudável e ecologicamente equilibrada de transporte aos cidadãos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador